



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 048/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **S C S DOS SANTOS TRANSPORTES -ME**, situada na Comunidade São José I- Região do Ituqui-Várzea, Zona Rural, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.594.553/0001-48, neste ato representada pelo Sra. **SILVIA CILENE SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF Nº 627.715.232-72, domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **10% (dez por cento)** do valor mensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR para atender os alunos da rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURAÇÃO/ KM	VALOR Mês
98	Sai da comunidade de São Benedito, Conceição até Santana.	União Santana/ Santana do Ituqui	VÁRZEA	12 alunos/ Vespertino	barco	02:30 h dia	R\$1.980,00
101	Comunidade de Nova Vista do Ituqui e Comunidade de São José I	Escola São José I/ Escola São José I do Ituqui/anexo União Santana	VÁRZEA	13 alunos/ Matutino 16 alunos/ Vespertino	barco	2:30 h dia	R\$ 1.980,00
VALOR MENSAL							R\$ 3.960,00

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 2 de janeiro de 2017.

MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante

S C S DOS SANTOS TRANSPORTES – ME
CNPJ: 19.594.553/0001-48
Sílvia Cilene Siqueira dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: